



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 17 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 460

Página 1 de 12

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Leis	1
Secretaria Municipal da Administração	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Edital - Outros	6
Secretaria Municipal da Fazenda	7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Demonstrativos de receitas e despesas	7
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	9
Atos Oficiais	9
Portarias	9
Licitações e Contratos	10
Homologação / Adjudicação	10

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

### Leis

#### LEI Nº. 6017, de 15 de agosto de 2017

=====

*(Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para celebrar termos de convênio, acordos de cooperação ou qualquer outro instrumento legal, com a União, referentes a patrimônio imobiliário da extinta Rede Ferroviária Federal S/A, localizados no Município de Votuporanga)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, INCISO III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar com a União, por intermédio da Superintendência do Patrimônio da União em São Paulo, termos de convênios, acordos de cooperação ou qualquer outro instrumento legal, objetivando a formulação e implementação de ações necessárias ao desenvolvimento de programas de regularização fundiária, utilização e autorização de obras em imóveis de domínio da União localizados no Município de Votuporanga e o recebimento a título de doação de áreas de terrenos e edificações.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do disposto nesta lei correrão à conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2017.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 15 de agosto de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Divisão de Expediente



Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

## Leis Complementares

### LEI COMPLEMENTAR Nº. 353, de 15 de agosto de 2017

*(Dispõe sobre a criação do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Convênios, define as atribuições do cargo, e altera o Anexo I a que se referem os arts. 53, 56, 60 e 64, e o Anexo II a que se o art. 68, ambos da Lei Complementar nº 325 de 06 de janeiro de 2017)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica criado, no Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Administração Direta e da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente – SAEV Ambiental, o seguinte cargo de provimento em comissão:

	NOMENCLATURA DO CARGO	Nº DE CARGOS
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
	Assessor Executivo de Convênios	1

Art. 2º. O Anexo I, a que se referem os arts. 53, 56, 60 e 64 da Lei Complementar nº 325, de 06 de janeiro de 2017 passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

#### “ANEXO I

(a que se referem os arts. 53, 56, 60 e 64 da LC nº 325, de 2017)

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DA SUPERINTENDENCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA – SAEV AMBIENTAL E DE DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA - VOTUPREV

SECRETARIA	NOMENCLATURA DO CARGO	Nº DE CARGOS
GABINETE DO PREFEITO		
	Assessor Executivo de Convênios	1

Art. 3º. O Anexo II, a que se refere o art. 68, da Lei

Complementar nº 325, de 2017, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

(Lei Complementar nº. 353, de 15 de agosto de 2017)

#### “ANEXO II

(a que se refere o art. 68 da Lei Complementar nº 325, de 2017)

ENQUADRAMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E

DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA CONSTANTES DO ANEXO I DESTA LEI COMPLEMENTAR

NOMENCLATURA DO CARGO	REFERÊNCIA
ASSESSOR EXECUTIVO DE CONVÊNIOS	CC-6

Art. 4º. O Anexo IV da Lei Complementar nº 325, de 2017, passa a vigorar com o seguinte acréscimo de cargo de provimento em comissão:

#### “ANEXO IV

GABINETE DO PREFEITO

Descrição de atribuição de cargo em comissão e forma de provimento

Cargo	Forma de Provimento
Assessor Executivo de Convênios	Cargo em Comissão

- Assessora o Prefeito no intercâmbio de informações para planejamento, desenvolvimento e implantação de projetos de cadastramento e regularização de ocupação de imóveis de domínio da União ou do Estado localizados no município;

- Executa trabalhos de Assessoramento e representação do Município na sede da Superintendência do Patrimônio da União em São Paulo, e outros Órgãos da União ou do Estado;

- Responsável por obter informações cadastrais e tabelas de valores genéricos para o desenvolvimento de programas de regularização fundiária, utilização e autorização de obras em imóveis de domínio da União ou do Estado localizados no município;

- Assessora o exame da documentação dos detentores, a qualquer título, de imóveis da União ou do Estado;

- Promove estudos de aptidão e aproveitamento dos imóveis da União ou do Estado;

- Assessora o Prefeito na elaboração de diretrizes para o planejamento e desenvolvimento de projetos, considerando os múltiplos aspectos envolvidos, tais como o ambiental, de higiene, saneamento, urbanização, turismo e lazer;

- Realiza o controle de invasões de terrenos de domínio da União ou do Estado e de uso comum do povo, bem como, o embargo de edificações irregulares, para subsidiar a tomada



de decisões pelo Prefeito;

- Realiza treinamentos e capacitações visando o desenvolvimento dos trabalhos;

(Lei Complementar nº. 353, de 15 de agosto de 2017)

- Assessora o Prefeito na elaboração de esclarecimentos à comunidade sobre os convênios celebrados;
- Supervisiona os processos e rotinas de trabalho;
- Executa diretamente ou em conjunto com outros níveis hierárquicos outras atividades correlatas que lhe forem determinadas.”

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução do disposto nesta lei correrão à conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2017.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de agosto de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

## Secretaria Municipal da Administração

## Licitações e Contratos

## Aviso de Licitação

### SEC DE GOVERNO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GALIÁS COMUNICAÇÃO LTDA – EPP.

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento,

a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições e de informar o público em geral, para a Prefeitura do Município de Votuporanga - PREFEITURA.

Concorrência nº 004/2017 - Processo nº 102/2017.

Valor Global: R\$ 700.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 15 de agosto de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 16/08/2017.

### SEC ADMINISTRAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 170/2017 - PROCESSO Nº 214/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Baterias Automotivas para veículos/máquinas de diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP o LOTE 01, com o valor global desta licitação de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS - PREGOEIRO - 14/08/2017.

### SEC ADMINISTRAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 170/2017 - PROCESSO Nº 214/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Baterias Automotivas para veículos/máquinas de diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGO para a empresa: LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP o LOTE 01, com o valor global desta licitação de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL - 14/08/2017.

### SEC ADMINISTRAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 167/2017 - PROCESSO Nº 210/17

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de

empresa(s) para prestação dos serviços de brigadistas, para diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): MORETI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA o item 1, com o valor de R\$ 57.350,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 57.350,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais).

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA – Pregoeira – 14/08/2017.

### **SEC ADMINISTRAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 167/2017 - PROCESSO Nº 210/17**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa(s) para prestação dos serviços de brigadistas, para diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGO para a(s) empresa(s): MORETI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA o item 1, com o valor de R\$ 57.350,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 57.350,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 14/08/2017.

### **SEC OBRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONVITE Nº 004/2017 - PROCESSO Nº 221/2017**

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para remoção de postes com rede primária, secundária e iluminação, rotatória na saída da Estrada 27, Rua Nassif Miguel e Marginal (Posto Trevão), neste município de Votuporanga/SP.

HOMOLOGA o objeto da presente licitação, para: C & F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 03.587.125/0001-58.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 15/08/2017.

### **SEC OBRAS - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 004/2017 - PROCESSO Nº 221/2017**

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para remoção de postes com rede primária, secundária e iluminação, rotatória na saída da Estrada 27, Rua Nassif Miguel e Marginal (Posto Trevão), neste município de Votuporanga/SP.

ADJUDICA o objeto da presente licitação, para: C & F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA, com valor global de R\$ 49.151,36 (quarenta e nove mil, cento e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 15/08/2017.

### **SEC FAZENDA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 209/2017 - PROCESSO Nº 259/2017**

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática (microcomputadores e monitor) para as Secretarias da Fazenda e Administração. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 30 de agosto de 2017 (30/08/2017), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 15/08/2017.

### **SEC EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 210/2017 - PROCESSO Nº 260/2017**

OBJETO: Aquisição de veículo tipo ônibus (cadeirante), zero quilômetro, sem emplacamento anterior, ano e modelo de fabricação no mínimo 2017/2017, cor amarela. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento,



Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 30 de agosto de 2017 (30/08/2017), às 14h00 (quatorze horas).

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 15/08/2017.

com o valor de R\$ 1.460,00 (um mil, quatrocentos e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 18.560,00 (dezoito mil, quinhentos e sessenta reais). LUMALE - COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-ME o lote 04, com o valor de R\$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais); o lote 05, com o valor de R\$ 8.512,00 (oito mil, quinhentos e doze reais). Perfazendo o valor total de R\$ 15.352,00 (quinze mil, trezentos e cinquenta e dois reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 33.912,00 (trinta e três mil, novecentos e doze reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO-  
PREFEITO MUNICIPAL – 09/08/2017

## SEC ESPORTES E LAZER

### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 182/2017 - PROCESSO Nº 227/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de uniformes e materiais para equipe de ciclismo, para participação de eventos em nível regional, estadual e nacional, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para as empresas: S. DE OLIVEIRA FREITAS MATERIAIS ESPORTIVOS ME o lote 01, com o valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais); o lote 02, com o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); o lote 03, com o valor de R\$ 1.460,00 (um mil, quatrocentos e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 18.560,00 (dezoito mil, quinhentos e sessenta reais). LUMALE - COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-ME o lote 04, com o valor de R\$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais); o lote 05, com o valor de R\$ 8.512,00 (oito mil, quinhentos e doze reais). Perfazendo o valor total de R\$ 15.352,00 (quinze mil, trezentos e cinquenta e dois reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 33.912,00 (trinta e três mil, novecentos e doze reais).

VANESSA MARIN LORETO - PREGOEIRA – 09/08/2017

## SEC ESPORTES E LAZER

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 182/2017 - PROCESSO Nº 227/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de uniformes e materiais para equipe de ciclismo, para participação de eventos em nível regional, estadual e nacional, durante o período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGO para as empresas: S. DE OLIVEIRA FREITAS MATERIAIS ESPORTIVOS ME o lote 01, com o valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais); o lote 02, com o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); o lote 03,



## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Edital - Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP  
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017



### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

**Artigo 1º** - A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio de seu Prefeito Municipal, no exercício das atribuições, e nos termos legais, **torna** público que está disponível no *site* [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br), que integra este edital, as listas de homologação das inscrições:

**Parágrafo Primeiro:** Consta no Anexo I, as inscrições de *Ampla Concorrência*

**Parágrafo Segundo:** Consta no Anexo II, as inscrições de atendimento ao item 3.3 do edital de abertura do certame, referente aos candidatos *Portadores de Deficiência deferidos*.

**Artigo 2º** - Aos candidatos que desejarem interpor recurso contra a lista de homologação das inscrições fica fixado o prazo de 2 (dois) dias subsequentes à data de publicação, divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto acessar o endereço eletrônico [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br) e seguir as instruções contidas no “menu do candidato”, na aba recursos, constando o nome do candidato, a opção do cargo e o número de inscrição.

**Parágrafo único:** O prazo para recurso inicia-se à zero hora do dia 17 de agosto de 2017 e encerra-se às 23h59 do dia 18 de agosto de 2017.

**Artigo 3º** - De acordo com o item 10 do Edital nº 002/2017, somente serão apreciados os recursos interpostos exclusivamente no *site* da organizadora, através do “menu do candidato”, dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação, noutros casos serão considerados manifestamente desertos e conseqüentemente desprovidos.

**Parágrafo único:** O candidato que estiver com os dados divergentes e/ou incompletos deverá obrigatoriamente efetuar sua retificação/complementação no *site* da empresa organizadora no, “menu do candidato”, clicando em editar, no período de 17 de agosto de 2017 a 18 de agosto de 2017.

**Artigo 4º** - Outras disposições complementares relativas aos recursos constam do Edital nº 002/2017.

**Artigo 5º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, 16 de agosto de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO  
Prefeito Municipal



## Secretaria Municipal da Fazenda

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Demonstrativos de receitas e despesas



**Prefeitura Municipal de Votuporanga**

Rua Para, 3227 - Centro

46599809/0001-82

Referência: 2017

**ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**Mês: PERÍODO DE 01/07/2017 ATÉ 31/07/2017**

Página 1

<b>1000.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>18.991.262,12</b>
<b>1100.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTARIA</b>	<b>4.191.855,72</b>
1112.00.00	ITR - MUNICIPIOS CONVENIADOS	2.583.485,09
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	1.102.330,03
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	478.137,98
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	27.902,62
<b>1200.00.00</b>	<b>RECEITA DE CONTRIBUICOES</b>	<b>887.217,42</b>
1210.00.00	CONTRIB.PATRON. ORIUNDA DO PAGAM.SENTENÇAS JUDICIAIS-RPPS	568.555,63
1230.00.00	CONTRIB.P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	318.661,79
<b>1300.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>-3.156.464,08</b>
1315.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS	34.315,86
1325.00.00	Remuneração - Centro de Formação Esportiva de Natação	172.418,91
1328.00.00	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDE	-3.363.198,85
<b>1600.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVICOS</b>	<b>2.729.561,94</b>
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS	2.729.561,94
<b>1700.00.00</b>	<b>TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>	<b>13.375.102,17</b>
1721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	5.981.438,46
1722.00.00	Secretaria de Transporte - DAESP	3.944.700,71
1724.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	2.427.561,09
1730.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	30.000,00
1750.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	101.970,36
1762.00.00	XXI Jogos Regionais do Idoso - JORI	844.990,96
1763.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS E SUAS ENTIDADES	44.440,59
<b>1900.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>963.988,95</b>
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	37.755,09
1912.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES	0,00
1913.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	146.992,04
1915.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	16.394,92
1918.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	37.246,80
1919.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	233.992,40
1922.00.00	Restituições Diversas - Saúde	4.989,34
1931.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	414.443,54
1932.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	52.805,43
1990.00.00	Receita Multa PROCON	19.369,39
<b>2000.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>440.086,58</b>
<b>2100.00.00</b>	<b>OPERACOES DE CREDITO</b>	<b>0,00</b>
2114.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	0,00
<b>2400.00.00</b>	<b>TRANSFERENCIAS DE CAPITAL</b>	<b>440.086,58</b>
2471.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	440.086,58
<b>7000.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS</b>	<b>955.060,08</b>
<b>7200.00.00</b>	<b>RECEITA DE CONTRIBUICOES - INTRA-ORCAMENTARIAS</b>	<b>955.060,08</b>
7210.00.00	Contribuição Previd. em Regime de Parc. de Débitos - Intra	955.060,08
<b>9000.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DO FUNDEB</b>	<b>-1.266.397,32</b>



## Prefeitura Municipal de Votuporanga

Rua Para, 3227 - Centro

46599809/0001-82

Referência: 2017

### ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Mês: PERÍODO DE 01/07/2017 ATÉ 31/07/2017

Página 2

9000.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	-1.266.397,32
9500.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	-1.266.397,32
9510.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	-1.266.397,32
<b>Total:</b>		<b>19.120.011,46</b>

João Eduardo Dado Leite de Carvalho  
PREFEITO

Diogo Mendes Vicentini  
SEC MUNIC DA FAZENDA

Daiani Biliuzzi Santos de Lima  
DIRET. DE DEP. DE CONTABILIDADE  
CRC: 1SP252527/O-8/SP



## Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

### Atos Oficiais

### Portarias

#### PORTARIA N.º 1222/2017

*Designa a servidora JOSEMEIRE GRACIANO BERTOLOZO DE OLIVEIRA para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Waldecy Antonio Bortoloti, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar a servidora JOSEMEIRE GRACIANO BERTOLOZO DE OLIVEIRA, Técnica em Saneamento XIV, portadora do RG nº 28.430.315-X SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 206.473.688-38, como GESTORA do Contrato Administrativo referente à Dispensa nº 09/2017 – Processo nº 39/2017, para contratação de empresa especializada para ministrar treinamento de Brigada de Incêndio a 14 servidores da Saev Ambiental, em conformidade com a IT 17/11 do Decreto Estadual 56.819/11.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2017.

Votuporanga, SP, 16 de Agosto de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

#### PORTARIA N.º 1223/2017

*Designa o servidor ANTONIO ALBERTO CASALI para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Waldecy Antonio Bortoloti, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor ANTONIO ALBERTO CASALI, Diretor de Departamento de Meio Ambiente, portador do

RG nº 17.626.007-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 109.385.938-54, como GESTOR do Contrato Administrativo referente a Dispensa nº 10/2017 – Processo nº 54/2017, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento eletrônico, com fornecimento de equipamentos devidamente instalados, em 5 (cinco) veículos, sendo 3 (três) caminhões das 3 (três) equipes que formam a frota da coleta seletiva e das (duas) viaturas da fiscalização ambiental, com emissão de ocorrências e/ou regularidades e ainda fornecimento de relatório semanal/mensal, pelo período de 12 (meses).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2017.

Votuporanga, SP, 16 de Agosto de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

#### PORTARIA N.º 1224/2017

*Designa o servidor ANTONIO ALBERTO CASALI para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Waldecy Antonio Bortoloti, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor ANTONIO ALBERTO CASALI, Diretor de Departamento de Meio Ambiente, portador do RG nº 17.626.007-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 109.385.938-54, como GESTOR do Contrato Administrativo referente a Oferta Pública nº 02/2017 – Processo nº 49/2017, para uso do espaço de 300 m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), para a Locatária, junto às instalações do Galpão do ECOTUDO ZONA SUL, conforme anexo I desta Oferta Pública, visando o recebimento, triagem e destinação final para reciclagem, junto às instalações do ECOTUDO ZONA SUL, sito na Avenida Conde Francisco Matarazzo, esquina com a Avenida Francisco Bueno Baeza, no Bairro Palmeiras I, neste município de Votuporanga, Estado de São Paulo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Agosto de 2017.

Votuporanga, SP, 16 de Agosto de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente



## PORTARIA N.º 1225/2017

*Designa o servidor JOSÉ LUCIO DA SILVA para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Waldecy Antonio Bortoloti, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor JOSÉ LUCIO DA SILVA, Diretor de Produção de Qualidade de Água, portador do RG nº 8.394.235-X SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 025.731.548-90, como GESTOR do Contrato Administrativo referente ao Pregão Presencial nº 29/2017 – Processo nº 51/2017, para aquisição de 200 (Duzentas) toneladas de Hipoclorito de Sódio, o qual será utilizado para desinfecção da água na Estação de Tratamento de Água e nos Poços Artesianos da Saev Ambiental, a serem entregues em quantidades suficientes para reabastecimento dos tanques instalados nos quatro sistemas, conforme item IX do edital, de acordo com as necessidades da autarquia, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com a Portaria 2914/2011 Do Ministério da Saúde, em seu artigo 13 alínea III B e C e NBR 15784/2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Agosto de 2017.

Votuporanga, SP, 16 de Agosto de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

## PORTARIA N.º 1226/2017

*Designa o servidor ALEXANDRE VENÂNCIO DE LIMA para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Waldecy Antonio Bortoloti, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor ALEXANDRE VENÂNCIO DE LIMA, Diretor de Departamento Administrativo, portador do RG nº 44.586.230-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 359.877.038-32, como GESTOR do Contrato Administrativo referente a Concorrência Pública nº 04/2017 – Processo nº 102/2017 – Prefeitura Municipal de Votuporanga, para aquisição de 200 (Duzentas) toneladas de Hipoclorito de Sódio, o qual será utilizado para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades

realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições e de informar o público em geral, para a Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Agosto de 2017.

Votuporanga, SP, 16 de Agosto de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

## Licitações e Contratos

## Homologação / Adjudicação

### DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº 04/2017 PROCESSO Nº 40/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia de automação (telemetria) para fornecimento e instalação de equipamentos, serviços de programação e adequação de sistema existente para automação dos novos sistemas de telemetria com monitoramento e controle à distância, através do Centro de Controle Operacional – CCO (localizado na ETA), incluso treinamento para operação e manutenção dos mesmos, referente aos sistemas Sudeste e ETA (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, no município de Votuporanga).

ADJUDICO o objeto do Convite epigrafado, em favor da empresa: JUNIO NAOTO SUZUKI-ME que apresentou o menor valor global de R\$ 79.990,00 (Setenta e nove mil novecentos e noventa reais).

Votuporanga, 16 de Agosto de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

### DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº 05/2017 PROCESSO Nº 44/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de sondagens na área do antigo IBC, para implantação de loteamento conforme MEMORANDO SEPLAN Nº 047/2017 e seus anexos, área de influência 2.760,09 m<sup>2</sup>,



com fornecimento e instalação de tubulações, mão de obra, equipamentos, coleta e análises de solo e água, conforme laudos, termo de referência, planilhas e cronograma físico-financeiro

ADJUDICO o objeto do Convite epigrafado em favor da empresa ALBERTINI GEOLOGIA LTDA-ME apresentou o menor valor global de R\$ 29.005,00 (Vinte e nove mil e cinco reais).

Votuporanga, 16 de Agosto de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

qual apresentou o menor preço global no valor total de R\$ 7.460,00 (Sete mil quatrocentos e sessenta reais); para o Lote 03 a proposta apresentada pela a empresa J I BENTO & CIA LTDA-ME, a qual apresentou o menor preço global no valor de R\$ 3.910,00 (Três mil novecentos e dez reais). Perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 29.292,00 (Vinte e nove mil duzentos e noventa e dois reais).

Votuporanga, 16 de Agosto de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

### **DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017 - PROCESSO Nº 53/2017**

OBJETO: Esta licitação tem por objeto a aquisição de materiais e equipamento de informática para uso da Saev Ambiental.

ADJUDICO o objeto do Pregão epigrafado, onde se classificou: para o Lote: 01 a proposta apresentada pela a empresa EVANDRO FARINE ZELIOLI-ME, a qual apresentou o menor preço global no valor total de R\$ 17.922,00 (Dezessete mil novecentos e vinte e dois reais); para o Lote 02 a proposta apresentada pela a empresa MATHEUS CESTARI MAGALHÃES -EPP, a qual apresentou o menor preço global no valor total de R\$ 7.460,00 (Sete mil quatrocentos e sessenta reais); para o Lote 03 a proposta apresentada pela a empresa J I BENTO & CIA LTDA-ME, a qual apresentou o menor preço global no valor de R\$ 3.910,00 (Três mil novecentos e dez reais). Perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 29.292,00 (Vinte e nove mil duzentos e noventa e dois reais).

Votuporanga, 16 de Agosto de 2017.

Alexandre Venâncio de Lima

Pregoeiro

### **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017 - PROCESSO Nº 53/2017**

OBJETO: Esta licitação tem por objeto aquisição de materiais e equipamento de informática para uso da Saev Ambiental.

HOMOLOGO o julgamento levado a efeito pelo Sr. Pregoeiro, conforme consta da Ata datada de 16 de Agosto de 2017 objeto do Pregão epigrafado, onde se classificou: para o Lote: 01 a proposta apresentada pela a empresa EVANDRO FARINE ZELIOLI-ME, a qual apresentou o menor preço global no valor total de R\$ 17.922,00 (Dezessete mil novecentos e vinte e dois reais); para o Lote 02 a proposta apresentada pela a empresa MATHEUS CESTARI MAGALHÃES -EPP, a



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral Do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Santa Luzia. CEP: 15500-055  
(17) 3046-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 – Centro. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Santa Catarina, 3747 – Centro. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras – SEOBR**

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

### **Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM**

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br